



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO  
CNPJ: 00.445.549/0001-90**

---

**INDICAÇÃO Nº 013/2021**

**EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
PORTO FRANCO –MA.**

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e o Departamento de Transito do Município, façam um planejamento de algumas rotas de ciclovias, com sinalização e campanha de conscientização para os usuários.

**JUSTIFICATIVA**

Esta solicitação é uma forma de melhorar e incentivar a prática do ciclismo, porque a cada ano as pessoas vem praticando mais esse tipo de esporte nas cidades, inclusive em nosso Município. Portanto um investimento desta natureza será apropriado porque está diretamente ligado à saúde, esporte e lazer e a ciclovia garantirá mais segurança aos usuários e incentivará a prática do ciclismo por novos praticantes, que terão um ambiente sustentável e com incentivo à qualidade de vida.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para nossa cidade e nossos jovens, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em  
20 de abril de 2021.

  
**FRANCISCO FARIAS LOPES(CAFINFIM)**

**VEREADOR**